



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

***Poder Executivo***

**MEMORANDO Nº.** 573/2025-SME  
**De:** Secretaria Municipal de Educação  
**Para:** Gabinete da Prefeita  
**Data:** 19 de novembro de 2025  
**Assunto:** **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 305/2025**

A fim de colaborar com a resposta ao Requerimento nº 305/2025, de autoria dos Vereadores Thiago Talevi Pereira da Silva e Everton Fernando Soares, que solicita informações referentes a confecção das jaquetas para o ano letivo 2025, informa-se:

- 1) Não, embora o processo licitatório PE 102/2024 tenha sido homologado em 11/02/2025, a empresa contratada NS KARYDI Indústria e Comércio Ltda não cumpriu o prazo de entrega estabelecido no edital e na Ordem de Serviço.  
O prazo inicial para entrega era 23/04/2025, 45 dias após o envio da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho, conforme item 5.1.3 do Termo de Referência, contudo diversos atrasos foram comunicados pela empresa ao longo do processo, impossibilitando a confecção e entrega dentro do período previsto para o ano letivo de 2025.
- 2) Não houve entrega aos alunos, pois a empresa não cumpriu o prazo contratual e não concluiu a produção e entrega das 8.829 jaquetas previstas.  
A empresa apresentou sucessivos pedidos de dilação de prazo, motivados por dificuldades no fornecimento do tecido, indisponibilidade de cores específicas e atraso decorrente de um incêndio na fábrica responsável pela industrialização dos materiais. Mesmo após a concessão de prorrogação excepcional de 60 dias (prazo final: 23/06/2025, improrrogável), a empresa não entregou o material. Assim, nenhuma jaqueta foi entregue aos alunos.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **Poder Executivo**

3) A não entrega ocorreu devido a uma sequência de eventos e descumprimentos por parte da empresa NS KARYDI Indústria e Comércio Ltda., conforme registrado a seguir:

12/03/2025: fornecedor do tecido informou prazo adicional de 40 dias, pois as cores solicitadas não estavam disponíveis para pronta entrega;

24/03/2025: incêndio na fábrica fornecedora de tecidos em Nova Odessa gerou novo atraso de 20 a 25 dias na industrialização;

11/04/2025 e 22/04/2025: a empresa comunicou necessidade de nova prorrogação de prazo;

30/04/2025: a Secretaria de Educação concedeu excepcionalmente prorrogação de 60 dias, com prazo final em 23/06/2025;

02/07/2025: empresa foi notificada pelo não cumprimento do prazo;

03/07/2025: empresa solicitou nova prorrogação de 20 dias;

21/07/2025: foi solicitada a instauração de Processo Administrativo pela Secretaria, por descumprimento contratual.

Além do descumprimento do prazo, outros fatores tornaram o contrato prejudicial ao interesse público:

A entrega tardia tornaria as jaquetas inúteis para o inverno de 2025;

O armazenamento de 8.829 peças geraria custos e dificuldades logísticas, a grade de tamanhos enviada pela empresa não atende à demanda prevista para 2026.

Eros Danilo Araújo

**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 31253 de 06/01/2025**

Eros Danilo Araújo  
Secretário Municipal de Educação  
DEC 31253/2025  
Matrícula N°: 22258